



PROJETO DE LEI Nº 012/2025,

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Inciso III do Art. 157 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu na qualidade de Prefeito sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPONIBILIDADES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de FARIAS BRITO para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições finais.

§ 1º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Relação dos Quadros Orçamentários;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Os Quadros Orçamentários, Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas Fiscais estão apresentados nesta Lei pelos seguintes demonstrativos:



00.00.00- RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS:

00.01.00 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da LDO por Classificação da Receita;

00.02.00 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais da LDO – Despesa por Elemento de Despesa;

00.03.00 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;

00.04.00 - Demonstrativo do Resultado Primário;

00.05.00 - Demonstrativo do Resultado Nominal.

01.00.00 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS:

01.01.00 – Demonstrativo I – Riscos Fiscais e Providências.

02.01- ANEXO DE METAS FISCAIS:

02.01.00 – Demonstrativo I – Metas Anuais;

02.02.00 – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

02.03.00 – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

02.04.00 – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

02.05.00 – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

02.06.00 – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (não aplicável);

02.07.00 – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

02.08.00 – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026, são definidas e demonstradas no Plano Plurianual, sendo compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º - A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 deverão estar compatíveis com as metas fiscais previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – As metas fiscais poderão ser reajustadas na Lei Orçamentária e na Execução Orçamentária, desde que ocorrências macroeconômicas, mudanças na legislação e outros fatores que afetem as projeções das receitas, incluídos os critérios adotados para a estimativa de arrecadação e despesas previstas, justifiquem e comprovem a necessidade de alterações.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa – o instrumento de organização da ação governamental visando ao alcance dos resultados desejados;

II – atividade – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das



quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial – as despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária – o menor nível da classificação institucional;

VI – órgão orçamentário – o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam em conformidade com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com suas alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2026, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, será elaborada consoante às diretrizes estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual.

Art. 6º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela receba recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema de Contabilidade do Município.



Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei nº 4.320/1964;

II – Anexos orçamentários nºs. 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/1964;

III – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964);

IV – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei nº 4.320/1964);

V – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei nº 4.320/1964);

VI – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

VII – demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

VIII – anexo demonstrativo de gastos com pessoal e encargos sociais, e outras despesas de pessoal, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

IX – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo, art. 29-A da Constituição Federal;

X – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

Art. 8º - Na Lei Orçamentária Anual, a receita será detalhada por sua natureza, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada.

Parágrafo único – As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza, devendo ser disponibilizada no Portal da Transparência a arrecadação do Município por categoria econômica, origem,



espécie, rubrica, alínea, até o nível de sub alínea, de forma a facilitar a consulta a todos os cidadãos.

Art. 9º - A elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, quando couber, deverão especificar, por órgão e entidade dos Poderes, os seguintes elementos:

I – classificação funcional;

II – classificação programática – programas e ações (projeto, atividade ou operação especial);

III – classificação econômica da despesa – categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa;

IV – fontes de recursos – fontes e detalhamentos;

§ 1º - A classificação funcional e estrutura programática, de que trata a Lei Federal n.º 4.320/1964, será discriminada de acordo com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial n.º 163/2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores, sendo consolidada na Lei Orçamentária Anual por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

§ 3º - As categorias econômicas são as Despesas Correntes e as Despesas de Capital, identificadas respectivamente pelos códigos 3 e 4.

§ 4º - Os grupos de despesas constituem agrupamento de elementos com características assemelhadas quanto à natureza do gasto, sendo identificados pelos seguintes títulos e códigos:

I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II – Juros e Encargos da Dívida – 2;

III – Outras Despesas Correntes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões Financeiras – 5;

VI – Amortização da Dívida – 6.



§ 5º - O identificador de Resultado Primário – RP poderá ser atualizado por Decreto.

§ 6º - A apuração dos resultados fiscais auferidos na execução orçamentária deverão adotar a metodologia de apuração definida no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

§ 7º – As ações financiadas com recursos do orçamento deverão ampliar prioritariamente as políticas:

I – Educação;

II – Saúde;

III – Assistência Social.

a). Ampliação da política de assistência social por meio do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública, combate à pobreza, com a execução de programas sociais e transferência de renda e melhoria dos serviços prestados à população;

b). As dotações destinadas à assistência a população carente serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo, devidamente cadastradas no cadúnico ou em alguma unidade de referência da Assistência Social do Município.

IV – As despesas relativas a programas, projetos, serviços e benefícios nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social realizadas em cooperação, convênio ou repasse direto com outras esferas de governo serão incluídas de modo específico do orçamento.

Art. 10 – Para efeito do disposto no art. 9º, os órgãos e as entidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, encaminharão para a Secretaria do Planejamento ou equivalente, até 31 de agosto de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo Único – Caso não seja atendido o prazo estipulado no caput, ficam consideradas como limite do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 para a categoria econômica Despesas Correntes.



CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 11 – Em observância ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações, relativas à formulação e à execução das leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, o Poder Executivo divulgará, na rede internet, os projetos de lei e as respectivas leis e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao acompanhamento da realização do Orçamento.

Parágrafo Único – Para o efetivo acesso dos cidadãos às informações relativas ao orçamento e à gestão fiscal, cumprindo, inclusive, os prazos disciplinados pela Lei Complementar Federal n.º 131, de 27 de maio de 2009, o Poder Público Municipal disponibilizará:

I – Canais de atendimento ao cidadão que permitam realizar pedidos de informações, denúncias, reclamações, sugestões e/ou elogios acerca da gestão das finanças e dos gastos públicos;

II – Demonstrativos atualizados da execução orçamentária do Poder Executivo e Poder Legislativo, nas suas respectivas páginas na internet;

III – prestações de contas e respectivos pareceres prévios.

Art. 12 – Visando propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo, contribuindo para a elevação da eficiência e eficácia da gestão pública, os órgãos e as entidades da Administração Pública deverão observar, quando da elaboração da Lei Orçamentária, de seus créditos adicionais e da respectiva execução, a classificação da ação orçamentária em relação à prevalência da despesa, conforme abaixo mencionada:

I – Ações orçamentárias com prevalência de “Gastos Correntes Administrativos Continuados”: gastos de natureza administrativa que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos do órgão;

II – Ações orçamentárias com prevalência de “Gastos Correntes Administrativos Não Continuados”: despesas de natureza administrativa de caráter eventual;



III – ações orçamentárias com prevalência de despesas de “Investimentos/Inversões Administrativas”: despesas de capital, obras, instalações e aquisições de equipamentos, desapropriações, aquisições de imóveis, de natureza administrativa, visando à melhoria das condições de trabalho das áreas meio;

IV – ações orçamentárias com prevalência de “Gastos Finalísticos Correntes Continuados”: despesas correntes relacionadas com a oferta de produtos e serviços à sociedade, de natureza continuada, e não contribuem para a geração de ativos;

V – ações orçamentárias com prevalência de “Gastos Finalísticos Correntes Não Continuados”: gastos relacionados com a oferta de produtos e serviços à sociedade, mas não existe o caráter de obrigatoriedade;

VI – ações orçamentárias com prevalência de despesas de “Investimentos/Inversões Finalísticas”: despesas de capital, obras, instalações e aquisições de equipamentos, desapropriações, aquisições de imóveis, aumento de capital de empresas públicas em ações que ofereçam produtos ou serviços à sociedade.

SEÇÃO II

DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 13 – O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras.

Art. 14 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.

Art. 15 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de **limitação de empenhos e movimentação financeira** nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;



II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura, turismo, esporte e cultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 16 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até 20%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas e atualizadas na LOA/2025.

Art. 17 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

Parágrafo Único – Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 18 – O Orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência com destinação prevista no § 1º deste artigo, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais para atender despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 19 – A Lei Orçamentária na conformidade do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, poderá prevê percentual de até sessenta por cento do total da despesa fixada na LOA para abertura de créditos adicionais suplementares



destinados ao reforço de dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recurso as previstas no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único – O Decreto de abertura de crédito suplementar ou especial indicará a importância, a espécie e a classificação da despesa.

Art. 20 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual vigente.

Art. 21 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, a Programação Financeira e o Cronograma Desembolso Bimestral, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 22 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa por parcela ou por recurso do tesouro municipal.

Art. 23 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 24 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do **Tesouro Municipal** deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo sistema de controle interno ou pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 25 – Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da LRF, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo o valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites para dispensa de licitação fixados na legislação vigente, para as modalidades licitatórias a que se refere o art. 75, incisos I e II da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas posteriores atualizações.



Art. 26 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 27 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 28 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 29 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a norma editada pela STN.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Unidade Orçamentária, poderá ser feita por Decreto e/ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara.

Art. 30 – Na conformidade do artigo 167, inciso I da Constituição Federal, durante a execução orçamentária de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito adicional especial.

Art. 31 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá, as normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observando sistema de custo que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 32 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.



CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 – A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF, art. 30, 31 e 32.

Art. 34 – O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação de crédito a ser contratada.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 – Na forma do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, o Poder Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 37 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025, acrescida em até 20%, obedecida o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 38 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração



Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 39 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites 54% da RCL para o Executivo Municipal e 6% da RCL para o Legislativo Municipal:

- I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- V – Exoneração de servidores não estáveis;

VI – Se as medidas adotadas com base nos incisos anteriores não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal;

VII – As medidas adotadas preservarão os setores de Educação, Saúde e Assistência Social, e os serviços extraordinários restritos a eles.

Art. 40 – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação que guardem relação com o Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização)”.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA



Art. 41 – O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 42 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo em renúncia de receita.

Art. 43 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – As despesas com multas e juros ocorridas pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de saldo financeiro da fonte de recurso, não cabe penalidade para o gestor financeiro.

Art. 45 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 – Se a Lei Orçamentária não for aprovada pelo Poder Legislativo e publicada até 31 de dezembro de 2025, as programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026, poderão ser executadas para atendimento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes e amortização da dívida;

II – Ações de investimentos para prevenção a desastres, emergências ou estado de calamidade pública.

Art. 47 – O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 48 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº. 011/2025

DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e o Inciso III do Art. 157 da Lei Orgânica do município de FARIAS BRITO, venho apresentar a essa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO criando as instruções para elaboração e execução do orçamento de 2026.

1 – DO PROJETO DE LEI:

O referido projeto em destaque se encontra elaborado na seguinte forma estrutural:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII – as disposições finais.

2 – DA LEGISLAÇÃO:

A título de informação destaco que as disposições no qual o projeto de lei repousa sua legalidade, estão previstas nos artigos, incisos e parágrafos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que ora enumeramos: Artigos 1º; 4º; 5º; 8º; 9º; 12; 14; 16; 17; 22; 26; 31; 32; 45; 48; 50; 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 70 da Constituição Federal.



4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por fim, espera-se dessa Augusta Casa Legislativa, que no comando do Excelentíssimo Sr. Presidente, ocorra a distribuição da matéria para as comissões constituídas e após o tramite regimental, o Projeto de Lei siga para votação, esperando-se a recepção positiva com a devida aprovação unanime por parte dos senhores Edis.

Em nome de todos os nossos munícipes, apresento protestos de estima e apreço aos edis que forma essa casa legislativa municipal.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

LDO 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

FARIAS BRITO - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 2



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CODIGO DA RECEITA	VARIAÇÕES MACROECONOMICAS	(A) A2025	(B) 2026	(C) 2027	(D) 2028
111.250.010.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	242.400,00	256.574,42	276.913,72	298.028,70
111.250.010.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	101.000,00	106.906,01	115.380,72	124.178,62
111.250.010.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	60.600,00	64.143,60	69.228,43	74.507,17
111.250.020.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	102.600,00	108.599,57	117.208,53	126.145,81
111.250.020.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	42.750,00	45.249,82	48.836,89	52.560,75
111.250.020.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	25.650,00	27.149,89	29.302,13	31.536,45
111.250.030.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	83.400,00	88.276,84	95.274,77	102.539,58
111.250.030.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	34.750,00	36.782,02	39.697,82	42.724,82
111.250.030.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	20.850,00	22.069,21	23.818,69	25.634,89
111.250.040.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	13.800,00	14.606,96	15.764,89	16.966,98
111.250.040.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	5.750,00	6.086,23	6.568,70	7.069,58
111.250.040.000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	3.450,00	3.651,74	3.941,22	4.241,75
111.253.010.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	33.000,00	34.929,69	37.698,65	40.573,21
111.253.010.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	13.750,00	14.554,04	15.707,77	16.905,51
111.253.010.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ.	8.250,00	8.732,42	9.424,66	10.143,30
111.253.020.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju	10.200,00	10.796,45	11.652,31	12.540,81
111.253.020.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju	4.250,00	4.498,52	4.855,13	5.225,34
111.253.020.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mul.ju	2.550,00	2.699,11	2.913,08	3.135,20
111.253.030.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at	7.200,00	7.621,02	8.225,16	8.852,34
111.253.030.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
111.253.030.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Div.at	1.800,00	1.905,26	2.056,29	2.213,08
111.253.040.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mj.d.a	4.200,00	4.445,60	4.798,01	5.163,86
111.253.040.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mj.d.a	1.750,00	1.852,33	1.999,17	2.151,61
111.253.040.000.000	Imposto Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Mj.d.a	1.050,00	1.111,40	1.199,50	1.290,97
111.303.110.000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	862.200,00	912.617,42	984.962,90	1.060.067,42
111.303.110.000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	359.250,00	380.257,26	410.401,21	441.694,76
111.303.110.000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	215.550,00	228.154,36	246.240,72	265.016,85
111.303.410.000.000	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	120.600,00	127.652,12	137.771,43	148.276,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 3



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

111.303.410.000.000	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.250,00	53.188,38	57.404,76	61.781,94
111.303.410.000.000	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.150,00	31.913,03	34.442,86	37.069,16
111.451.110.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	646.200,00	683.986,75	738.208,10	794.497,29
111.451.110.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	269.250,00	284.994,48	307.586,71	331.040,54
111.451.110.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	161.550,00	170.996,69	184.552,03	198.624,32
111.451.120.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	34.800,00	36.834,94	39.754,94	42.786,30
111.451.120.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	14.500,00	15.347,89	16.564,56	17.827,62
111.451.120.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	8.700,00	9.208,74	9.938,73	10.696,57
111.451.130.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	4.800,00	5.080,68	5.483,44	5.901,56
111.451.130.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
111.451.130.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
111.451.140.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	4.200,00	4.445,60	4.798,01	5.163,86
111.451.140.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.750,00	1.852,33	1.999,17	2.151,61
111.451.140.000.000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.050,00	1.111,40	1.199,50	1.290,97
112.101.010.000.000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	25.000,00	26.461,88	28.559,58	30.737,28
112.101.020.000.000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multa e jur. prin	19.000,00	20.111,03	21.705,28	23.360,34
112.101.030.000.000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida ativa	15.000,00	15.877,13	17.135,75	18.442,37
112.101.040.000.000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Mul.jur.div.ativa	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44
112.150.010.000.000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	22.000,00	23.286,46	25.132,43	27.048,81
112.150.020.000.000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multa e jur. prin	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
112.150.030.000.000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida ativa	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
112.150.040.000.000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Mul.jur.div.ativa	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
112.201.010.000.000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44
112.201.020.000.000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multa e juros do principal	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
112.201.030.000.000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Divida ativa	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
112.201.040.000.000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Multa e juros da divida ativa	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
113.199.010.000.000	Outras Contribuicoes de Melhoria - Principal	12.000,00	12.701,70	13.708,60	14.753,90
124.150.010.000.000	Contribuicao Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Princ.	1.042.000,00	1.102.931,28	1.190.363,42	1.281.129,96
131.101.110.000.000	Alugueis e Arrendamentos - Principal	14.000,00	14.818,65	15.993,37	17.212,88
131.101.120.000.000	Alugueis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 4



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

131.101.130.000.000	Alugueis e Arrendamentos - Divida ativa	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44
131.101.140.000.000	Alugueis e Arrendamentos - Multa e juros da divida ativa	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44
132.101.011.015.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	34.000,00	35.988,16	38.841,03	41.802,70
132.101.011.015.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	80.000,00	84.678,03	91.390,67	98.359,31
132.101.011.020.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	255.000,00	269.911,21	291.307,75	313.520,29
132.101.011.020.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.020.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.025.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	74.000,00	78.327,17	84.536,37	90.982,36
132.101.011.030.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44
132.101.011.035.100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educacao - Principal	12.000,00	12.701,70	13.708,60	14.753,90
132.101.011.035.100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educacao - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.035.200	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saude - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.035.200	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saude - Principal	12.000,00	12.701,70	13.708,60	14.753,90
132.101.011.035.300	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	4.000,00	4.233,90	4.569,53	4.917,97
132.101.011.035.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.035.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.035.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	14.000,00	14.818,65	15.993,37	17.212,88
132.101.011.053.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
132.101.011.055.000	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
132.101.011.090.100	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
132.101.011.090.200	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saude - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
132.101.011.090.300	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.011.090.900	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinacoes - Principal	131.000,00	138.660,27	149.652,21	161.063,36
132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 5



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	19.000,00	20.111,03	21.705,28	23.360,34
132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	9.000,00	9.526,28	10.281,45	11.065,42
132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	1.000,00	1.058,48	1.142,38	1.229,49
132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	1.000,00	1.058,48	1.142,38	1.229,49
132.101.012.000.000	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	48.000,00	50.806,82	54.834,40	59.015,58
139.999.010.000.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
169.999.010.000.000	Outros Servicos - Principal	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
171.151.110.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.062.000,00	23.352.082,51	25.203.260,81	27.125.037,50
171.151.110.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.838.500,00	1.946.006,88	2.100.271,73	2.260.419,79
171.151.110.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.515.500,00	5.838.020,63	6.300.815,20	6.781.259,38
171.151.110.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.206.200,00	2.335.208,25	2.520.326,08	2.712.503,75
171.151.110.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.147.800,00	5.448.819,25	5.880.760,85	6.329.175,42
171.151.210.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinaria - Principal	2.138.250,00	2.263.284,85	2.442.701,13	2.628.959,81
171.151.210.000.000	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinaria - Principal	712.750,00	754.428,28	814.233,71	876.319,94
171.152.010.000.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
171.152.010.000.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100,00	105,85	114,24	122,95
171.152.010.000.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	317,54	342,71	368,85
171.152.010.000.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	120,00	127,02	137,09	147,54
171.152.010.000.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	280,00	296,37	319,87	344,26
171.252.110.000.000	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	750,00	793,86	856,79	922,12
171.252.110.000.000	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	250,00	264,62	285,60	307,37
171.252.410.000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
171.252.410.000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	511.000,00	540.880,89	583.757,88	628.270,06
171.252.410.000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	170.000,00	179.940,80	194.205,16	209.013,52
171.350.111.000.000	Piso de Atencao Basica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.827.000,00	4.050.785,05	4.371.900,97	4.705.263,28
171.350.113.005.000	Saude da Familia - Principal	936.000,00	990.732,90	1.069.270,79	1.150.803,88
171.350.113.010.000	Agentes Comunitarios de Saude - Principal	1.421.000,00	1.504.093,43	1.623.326,70	1.747.107,17
171.350.113.015.000	Saude Bucal - Principal	50.000,00	52.923,77	57.119,17	61.474,57
171.350.113.090.000	Outros Prog. Piso de Atencao Basica Variavel - Principal	71.000,00	75.151,75	81.109,22	87.293,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 6



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

171.350.119.000.000	Outros Programas Fin. Atencao Primaria - Principal	8.768.000,00	9.280.711,61	10.016.416,95	10.780.179,89
171.350.211.007.000	Atencao de Media e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	2.702.000,00	2.860.000,31	3.086.719,73	3.322.085,55
171.350.219.000.000	Outros Prog. Fin. por Transferencia Fundo a Fundo - Principal	133.000,00	140.777,22	151.936,98	163.522,35
171.350.311.000.000	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude - Principal	287.000,00	303.782,42	327.864,01	352.864,01
171.350.312.000.000	Vigilancia Sanitaria - Principal	134.000,00	141.835,69	153.079,36	164.751,84
171.350.319.000.000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	324.000,00	342.946,00	370.132,20	398.355,19
171.350.411.000.000	Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - Principal	69.000,00	73.034,80	78.824,45	84.834,90
171.350.419.000.000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	109.000,00	115.373,81	124.519,78	134.014,55
171.350.510.000.000	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	670.000,00	709.178,46	765.396,82	823.759,18
171.399.010.000.000	Outras Transferencias de Recursos do SUS - Principal	1.020.000,00	1.079.644,83	1.165.230,99	1.254.081,15
171.450.010.000.000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	762.000,00	806.558,19	870.496,09	936.872,39
171.451.010.000.000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	54.000,00	57.157,67	61.688,70	66.392,53
171.452.010.000.000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	601.000,00	636.143,67	686.572,38	738.924,28
171.453.010.000.000	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	504.000,00	533.471,56	575.761,19	619.663,63
171.499.010.000.000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE - Principal	447.000,00	473.138,47	510.645,34	549.582,62
171.550.010.000.000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.561.000,00	1.652.279,97	1.783.260,36	1.919.235,95
171.550.010.000.000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.641.000,00	3.853.908,64	4.159.417,67	4.476.577,90
171.551.010.000.000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.891.000,00	2.001.576,83	2.160.246,86	2.324.968,09
171.551.010.000.000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.412.000,00	4.669.993,11	5.040.195,21	5.424.515,70
171.552.010.000.000	Transf de Rec de Complementacao da Uniao ao Fundeb-VAAR - Princ.	224.000,00	237.098,47	255.893,86	275.406,06
171.650.011.000.000	Protecao Social Basica - Principal	349.000,00	369.407,89	398.691,78	429.092,47
171.650.012.000.000	Gestao do SUAS - Principal	60.000,00	63.508,52	68.543,00	73.769,48
171.650.013.000.000	Protecao Social Especial de Media Complexidade - Principal	53.000,00	56.099,19	60.546,32	65.163,04
171.650.014.000.000	Protecao Social Especial de Alta Complexidade - Principal	82.800,00	87.641,76	94.589,34	101.801,88
171.650.015.000.000	Gestao do Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico - Principal	167.000,00	176.765,38	190.778,01	205.325,05
171.650.019.000.000	Outras Transferencias do FNAS - Principal	334.000,00	353.530,76	381.556,03	410.650,10
171.750.010.000.000	Transferencias de Convenios da Uniao para SUS - Principal	242.000,00	256.151,03	276.456,76	297.536,90
171.751.010.000.000	Transferencias de Convenios da Uniao a Prog Educacao - Princ.	517.000,00	547.231,74	590.612,18	635.647,01
171.752.010.000.000	Transf.de Convenios da Uniao Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	290.000,00	306.957,84	331.291,16	356.552,48
171.799.010.000.000	Outras Transf de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Princ.	422.000,00	446.676,59	482.085,76	518.845,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 7



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

171.999.019.000.000	Outras Transferencias da Uniao - Principal	273.000,00	288.963,76	311.870,65	335.651,13
172.150.010.000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.368.600,00	4.624.055,28	4.990.615,77	5.371.155,78
172.150.010.000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	364.050,00	385.337,94	415.884,65	447.596,32
172.150.010.000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.092.150,00	1.156.013,82	1.247.653,94	1.342.788,95
172.150.010.000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	436.860,00	462.405,53	499.061,58	537.115,58
172.150.010.000.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.019.340,00	1.078.946,23	1.164.477,01	1.253.269,68
172.151.010.000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	783.600,00	829.421,26	895.171,57	963.429,40
172.151.010.000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	65.300,00	69.118,44	74.597,63	80.285,78
172.151.010.000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	195.900,00	207.355,32	223.792,89	240.857,35
172.151.010.000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	78.360,00	82.942,13	89.517,16	96.342,94
172.151.010.000.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	182.840,00	193.531,63	208.873,37	224.800,19
172.152.010.000.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	55.800,00	59.062,92	63.744,99	68.605,62
172.152.010.000.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	4.650,00	4.921,91	5.312,08	5.717,13
172.152.010.000.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	13.950,00	14.765,73	15.936,25	17.151,40
172.152.010.000.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	5.580,00	5.906,29	6.374,50	6.860,56
172.152.010.000.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	13.020,00	13.781,35	14.873,83	16.007,98
172.153.010.000.000	Cota-Parte da CIDE - Principal	20.000,00	21.169,51	22.847,67	24.589,83
172.252.010.000.000	Cota-parte Royalties-Compensacao Fin Producao Petroleo - Princ.	2.250,00	2.381,57	2.570,36	2.766,36
172.252.010.000.000	Cota-parte Royalties-Compensacao Fin Producao Petroleo - Princ.	750,00	793,86	856,79	922,12
172.450.010.000.000	Transf. de Convenios dos Estados e DF para SUS - Principal	459.000,00	485.840,17	524.353,94	564.336,52
172.451.010.000.000	Transf de Convenios dos Estados e DF a Prog de Educacao - Princ.	533.000,00	564.167,35	608.890,31	655.318,87
172.499.013.000.000	Transf. Convenio Estad Prog. Assistencia Social - Principal	216.000,00	228.630,67	246.754,80	265.570,13
172.499.019.000.000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	259.000,00	274.145,11	295.877,28	318.438,25
172.951.010.000.000	Transferencia de Estado destinada a Assistencia Social - Princ.	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
172.952.010.000.000	Transferencias de Rec a Programas de Educacao - Principal	50.000,00	52.923,77	57.119,17	61.474,57
172.999.019.000.000	Outras transferencias dos Estados - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
172.999.019.000.000	Outras transferencias dos Estados - Principal	2.000,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
175.150.010.000.000	Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal	5.248.050,00	5.554.931,40	5.995.284,78	6.452.431,92
175.150.010.000.000	Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal	12.245.450,00	12.961.506,61	13.988.997,83	15.055.674,48
191.101.010.000.000	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal	4.000,00	4.233,90	4.569,53	4.917,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 8



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

191.107.010.000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
191.107.030.000.000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Divida ativa	1.000,00	1.058,48	1.142,38	1.229,49
192.199.010.000.000	Outras Indenizacoes - Principal	7.000,00	7.409,33	7.996,68	8.606,44
192.299.010.000.000	Outras Restituicoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
192.299.010.000.000	Outras Restituicoes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
192.299.010.000.000	Outras Restituicoes - Principal	68.000,00	71.976,32	77.682,07	83.605,41
192.399.010.000.000	Outros Ressarcimentos - Principal	33.500,00	35.458,92	38.269,84	41.187,96
199.999.310.000.000	Outras Rec Nao Arrecadada e Nao Projetada RFB-Financeira - Princ.	48.000,00	50.806,82	54.834,40	59.015,58
221.301.011.000.000	Alienacao de Bens Moveis - Principal	74.000,00	78.327,17	84.536,37	90.982,36
222.101.010.000.000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	72.000,00	76.210,22	82.251,60	88.523,38
241.151.210.000.000	Transferencias de Recursos do SUS-Atencao Especializada - Princ.	259.500,00	274.674,35	296.448,47	319.053,00
241.199.010.000.000	Outras Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS - Princ.	184.000,00	194.759,46	210.198,53	226.226,40
241.199.010.000.000	Outras Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS - Princ.	157.400,00	166.604,02	179.811,13	193.521,93
241.450.010.000.000	Transferencias de Convenios da Uniao para o SUS - Principal	244.000,00	258.267,98	278.741,53	299.995,88
241.451.010.000.000	Transferencia de Convenio da Uniao destinada a Educacao - Princ.	481.000,00	509.126,63	549.486,38	591.385,32
241.499.010.000.000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	3.000.000,00	3.175.425,96	3.427.149,96	3.688.473,96
242.250.010.000.000	Transferencias de Convenios dos Estados para SUS - Principal	273.000,00	288.963,76	311.870,65	335.651,13
242.251.010.000.000	Transferencia Convenio Estado dest Programa de Educacao - Princ.	275.000,00	291.080,71	314.155,41	338.110,11
242.299.010.000.000	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF - Princ.	936.000,00	990.732,90	1.069.270,79	1.150.803,88
951.711.511.100.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.206.200,00	-2.335.208,25	-2.520.326,08	-2.712.503,75
951.711.511.100.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.147.800,00	-5.448.819,25	-5.880.760,85	-6.329.175,42
951.711.520.100.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-120,00	-127,02	-137,09	-147,54
951.711.520.100.000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-280,00	-296,37	-319,87	-344,26
951.721.500.100.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-436.860,00	-462.405,53	-499.061,58	-537.115,58
951.721.500.100.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.019.340,00	-1.078.946,23	-1.164.477,01	-1.253.269,68
951.721.510.100.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-78.360,00	-82.942,13	-89.517,16	-96.342,94
951.721.510.100.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-182.840,00	-193.531,63	-208.873,37	-224.800,19
951.721.520.100.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-5.580,00	-5.906,29	-6.374,50	-6.860,56
951.721.520.100.000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-13.020,00	-13.781,35	-14.873,83	-16.007,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS CONSOLIDADO

Pág.: 9



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA

VALOR TOTAL	107.993.300,00	114.487.548,49	123.563.264,33	132.985.100,80
-------------	----------------	----------------	----------------	----------------

RESUMO DOS INCREMENTOS

(A) 2025	(B) 2026	INCREMENTO DO VALOR = (B-A)
107.993.300,00	114.487.548,49	6.494.248,49

(C) 2027	(D) 2028	INCREMENTO DO VALOR = (D-C)
123.563.264,33	132.985.100,80	9.421.836,47


ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

LDO2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ELEMENTO CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

FARIAS BRITO - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

Pág.: 2



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

NOMECLATURA DO ELEMENTO DE DESPESA	(A) 2025	(B) 2026	(C) 2027	(D) 2028
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	20.000,00	21.169,51	22.847,67	24.589,83
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.685.000,00	1.783.530,91	1.924.915,89	2.071.692,87
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
31901300 - Obrigacoes patronais	340.000,00	359.881,61	388.410,33	418.027,05
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10.000,00	10.584,75	11.423,83	12.294,91
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33901400 - Diarias - civil	50.000,00	52.923,77	57.119,17	61.474,57
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33903000 - Material de consumo	90.000,00	95.262,78	102.814,50	110.654,22
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	40.000,00	42.339,01	45.695,33	49.179,65
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33903500 - Servicos de consultoria	25.000,00	26.461,88	28.559,58	30.737,28
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	40.000,00	42.339,01	45.695,33	49.179,65
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	600.000,00	635.085,19	685.429,99	737.694,79
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	70.000,00	74.093,27	79.966,83	86.064,39



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	5.600,00	5.927,46	6.397,35	6.885,15
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	21.169,51	22.847,67	24.589,83
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
44905100 - Obras e instalacoes	400.000,00	423.390,13	456.953,33	491.796,53
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
44905200 - Equipamentos e material permanente	154.800,00	163.851,98	176.840,94	190.325,26
SECRETARIA/FUNDO: Camara Municipal de Farias Brito				
44906100 - Aquisicao de imoveis	125.000,00	132.309,42	142.797,92	153.686,42
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	34.500,00	36.517,40	39.412,22	42.417,45
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	636.300,00	673.507,85	726.898,51	782.325,33
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	33.400,00	35.353,08	38.155,60	41.065,01
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33504100 - Contribuicoes	6.900,00	7.303,48	7.882,44	8.483,49
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33901400 - Diarias - civil	27.500,00	29.108,07	31.415,54	33.811,01
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33903000 - Material de consumo	59.100,00	62.555,89	67.514,85	72.662,94



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	15.000,00	15.877,13	17.135,75	18.442,37
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	13.200,00	13.971,87	15.079,46	16.229,29
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	177.300,00	187.667,67	202.544,56	217.988,81
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
SECRETARIA/FUNDO: Gabinete do Prefeito				
44905200 - Equipamentos e material permanente	55.000,00	58.216,14	62.831,08	67.622,02
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	68.700,00	72.717,25	78.481,73	84.466,05
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.045.800,00	1.106.953,49	1.194.704,48	1.285.802,02
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
31901300 - Obrigacoes patronais	896.500,00	948.923,12	1.024.146,65	1.102.238,97



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	37.700,00	39.904,52	43.067,85	46.351,82
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
31909600 - Ressarcimento de desp. de pessoal requis	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
32902100 - Juros sobre a divida por contrato	1.400,00	1.481,87	1.599,34	1.721,29
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33504100 - Contribuicoes	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33504300 - Subvencoes sociais	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33901300 - Obrigacoes patronais	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33901400 - Diarias - civil	9.800,00	10.373,06	11.195,36	12.049,01
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33903000 - Material de consumo	238.600,00	252.552,21	272.572,66	293.356,63
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33903100 - Premiacoes cult.art.cient.desp.e outras	16.300,00	17.253,15	18.620,85	20.040,71
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	18.200,00	19.264,25	20.791,38	22.376,74



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33903500 - Servicos de consultoria	51.800,00	54.829,02	59.175,46	63.687,65
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	32.400,00	34.294,60	37.013,22	39.835,52
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.369.300,00	1.449.370,26	1.564.265,48	1.683.542,46
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	172.300,00	182.375,30	196.832,65	211.841,35
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33904700 - Obrigacoes tributarias e contributivas	746.600,00	790.257,67	852.903,39	917.938,22
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33909100 - Sentencas judiciais	28.800,00	30.484,09	32.900,64	35.409,35
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	9.200,00	9.737,97	10.509,93	11.311,32
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	103.500,00	109.552,20	118.236,67	127.252,35
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
44905100 - Obras e instalacoes	28.800,00	30.484,09	32.900,64	35.409,35
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
44905200 - Equipamentos e material permanente	86.300,00	91.346,42	98.587,68	106.105,10
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Administracao e Financas			
44906100 - Aquisicao de imoveis	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Administracao e Financas				
46907100 - Principal da divida contratual resgatado	516.000,00	546.173,27	589.469,79	634.417,52
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	15.000,00	15.877,13	17.135,75	18.442,37
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	566.000,00	599.097,03	646.588,96	695.892,09
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
31901300 - Obrigacoes patronais	48.800,00	51.653,60	55.748,31	59.999,18
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	11.400,00	12.066,62	13.023,17	14.016,20
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33504100 - Contribuicoes	17.300,00	18.311,62	19.763,23	21.270,20
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33901400 - Diarias - civil	12.400,00	13.125,09	14.165,55	15.245,69
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33903000 - Material de consumo	190.200,00	201.322,01	217.281,31	233.849,25
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33903100 - Premiacoes cult.art.cient.desp.e outras	9.300,00	9.843,82	10.624,16	11.434,27
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	101.300,00	107.223,55	115.723,43	124.547,47
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	7.500,00	7.938,56	8.567,87	9.221,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

Pág.: 8



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	65.200,00	69.012,59	74.483,39	80.162,83
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	462.600,00	489.650,68	528.466,52	568.762,68
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	2.700,00	2.857,88	3.084,43	3.319,63
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
44905100 - Obras e instalacoes	2.838.900,00	3.004.905,59	3.243.112,01	3.490.402,91
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambient				
44905200 - Equipamentos e material permanente	40.300,00	42.656,56	46.038,05	49.548,50
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	949.400,00	1.004.916,47	1.084.578,72	1.167.279,06
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33901400 - Diarias - civil	6.400,00	6.774,24	7.311,25	7.868,74
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33903000 - Material de consumo	2.166.500,00	2.293.186,78	2.474.973,46	2.663.692,94
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	66.800,00	70.706,15	76.311,21	82.130,02
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	4.701.100,00	4.975.998,33	5.370.458,23	5.779.961,64
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	52.400,00	55.464,11	59.860,89	64.425,35
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
44905100 - Obras e instalacoes	5.666.100,00	5.997.427,01	6.472.858,13	6.966.420,77
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
44905200 - Equipamentos e material permanente	57.500,00	60.862,33	65.687,04	70.695,75
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Infraestrutura				
44906100 - Aquisicao de imoveis	173.700,00	183.857,16	198.431,98	213.562,64
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	138.800,00	146.916,37	158.562,80	170.653,40
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	149.500,00	158.242,06	170.786,31	183.808,95
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33901400 - Diarias - civil	4.300,00	4.551,44	4.912,25	5.286,81



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33903000 - Material de consumo	6.900,00	7.303,48	7.882,44	8.483,49
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33903500 - Servicos de consultoria	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	17.300,00	18.311,62	19.763,23	21.270,20
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	57.200,00	60.544,79	65.344,33	70.326,90
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33909100 - Sentencas judiciais	23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	57.500,00	60.862,33	65.687,04	70.695,75
SECRETARIA/FUNDO: Procuradoria Geral do Municipio				
44905200 - Equipamentos e material permanente	34.500,00	36.517,40	39.412,22	42.417,45
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	345.500,00	365.703,22	394.693,44	424.789,25
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	874.600,00	925.742,51	999.128,45	1.075.313,11



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	17.300,00	18.311,62	19.763,23	21.270,20
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
33901400 - Diarias - civil	6.300,00	6.668,39	7.197,01	7.745,80
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
33903000 - Material de consumo	556.800,00	589.359,06	636.079,03	684.580,77
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	74.800,00	79.173,95	85.450,27	91.965,95
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	301.800,00	319.447,85	344.771,29	371.060,48
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	17.300,00	18.311,62	19.763,23	21.270,20
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
44905100 - Obras e instalacoes	17.300,00	18.311,62	19.763,23	21.270,20
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Transportes				
44905200 - Equipamentos e material permanente	92.100,00	97.485,58	105.213,50	113.236,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	20.500,00	21.698,74	23.418,86	25.204,57
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	469.500,00	496.954,16	536.348,97	577.246,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

Pág.: 12



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	22.900,00	24.239,08	26.160,58	28.155,35
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33504100 - Contribuicoes	180.800,00	191.372,34	206.542,90	222.292,03
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33901400 - Diarias - civil	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33903000 - Material de consumo	197.400,00	208.943,03	225.506,47	242.701,59
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33903100 - Premiacoes cult.art.cient.desp.e outras	77.500,00	82.031,84	88.534,71	95.285,58
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.400,00	2.540,34	2.741,72	2.950,78
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	19.600,00	20.746,12	22.390,71	24.098,03
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	30.700,00	32.495,19	35.071,17	37.745,38
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	516.200,00	546.384,96	589.698,27	634.663,42
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
33904800 - Outros aux. finan. a pessoas fisicas	143.900,00	152.314,60	164.388,96	176.923,80
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
44905100 - Obras e instalacoes	698.100,00	738.921,62	797.497,80	858.307,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

Pág.: 13



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Cultura Esporte e Juventud				
44905200 - Equipamentos e material permanente	13.700,00	14.501,11	15.650,65	16.844,03
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal do Meio Ambiente				
33717000 - Rateio p/ particip. em consorcio publico	489.600,00	518.229,52	559.310,87	601.958,95
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal do Meio Ambiente				
33903000 - Material de consumo	12.900,00	13.654,33	14.736,74	15.860,44
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal do Meio Ambiente				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	12.900,00	13.654,33	14.736,74	15.860,44
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal do Meio Ambiente				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	12.900,00	13.654,33	14.736,74	15.860,44
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal do Meio Ambiente				
44905200 - Equipamentos e material permanente	12.900,00	13.654,33	14.736,74	15.860,44
SECRETARIA/FUNDO: Reserva de Contingencia				
99999900 - Reserva de contingencia	1.030.100,00	1.090.335,43	1.176.769,06	1.266.499,01
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
31900400 - Contrataçã~o por Tempo Determinado	0,00	10.584,75	11.423,83	12.294,91
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
31901300 - Obrigaç~es Patronais	0,00	2.222,80	2.399,00	2.581,93
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33504100 - Contribuiç~es	0,00	19.052,56	20.562,90	22.130,84
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33901300 - Obrigaç~es Patronais - INSS	0,00	1.587,71	1.713,57	1.844,24



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33901400 - Diárias - Civil	0,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33903000 - Material de Consumo	0,00	15.877,13	17.135,75	18.442,37
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	21.169,51	22.847,67	24.589,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	12.701,70	13.708,60	14.753,90
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	1.905,26	2.056,29	2.213,08
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	23.286,46	25.132,43	27.048,81
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	34.929,69	37.698,65	40.573,21
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
33909300 - Indenizações e Restituições	0,00	2.116,95	2.284,77	2.458,98
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
44905100 - Obras e Instalações	0,00	13.760,18	14.850,98	15.983,39
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Cultura				
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	15.877,13	17.135,75	18.442,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

Pág.: 15



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026 DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
31900400 - Contratacao por tempo determinado		4.019.400,00	4.254.435,70	4.591.695,52	4.941.817,41
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.422.600,00	15.265.966,15	16.476.137,67	17.732.461,51
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
31901300 - Obrigacoes patronais		3.423.500,00	3.623.690,26	3.910.949,30	4.209.163,53
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
31909200 - Despesas de exercicios anteriores		1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas		32.700,00	34.612,14	37.355,93	40.204,37
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
31909600 - Ressarcimento de desp. de pessoal requis		36.800,00	38.951,89	42.039,71	45.245,28
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
32902100 - Juros sobre a divida por contrato		1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
33504100 - Contribuicoes		39.200,00	41.492,23	44.781,43	48.196,06
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
33504300 - Subvencoes sociais		2.700,00	2.857,88	3.084,43	3.319,63
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
33901300 - Obrigacoes patronais		23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao				
33901400 - Diarias - civil		37.900,00	40.116,21	43.296,33	46.597,72



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33901800 - Auxilio financeiro a estudantes	29.300,00	31.013,33	33.471,83	36.024,10
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903000 - Material de consumo	4.555.700,00	4.822.096,02	5.204.355,69	5.601.193,61
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903100 - Premiacoes cult.art.cient.desp.e outras	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.600,00	4.868,99	5.254,96	5.655,66
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903500 - Servicos de consultoria	23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	216.500,00	229.159,91	247.325,99	266.184,87
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.939.500,00	3.111.388,20	3.358.035,77	3.614.089,74
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	148.000,00	156.654,35	169.072,73	181.964,72
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33904700 - Obrigacoes tributarias e contributivas	314.800,00	333.208,03	359.622,27	387.043,87
SECRETARIA/FUNDO: Secretaria de Educacao				
33904800 - Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1.145.000,00	1.211.954,24	1.308.028,90	1.407.767,56



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
33909100 - Sentencas judiciais	57.500,00	60.862,33	65.687,04	70.695,75
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	2.400,00	2.540,34	2.741,72	2.950,78
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	75.300,00	79.703,19	86.021,46	92.580,70
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
44905100 - Obras e instalacoes	682.600,00	722.515,25	779.790,85	839.250,78
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
44905200 - Equipamentos e material permanente	1.297.300,00	1.373.160,03	1.482.013,88	1.595.019,09
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
44906100 - Aquisicao de imoveis	46.100,00	48.795,71	52.663,87	56.679,55
SECRETARIA/FUNDO:	Secretaria de Educacao			
46907100 - Principal da divida contratual resgatado	66.700,00	70.600,30	76.196,97	82.007,07
SECRETARIA/FUNDO:	Fundo Municipal de Saude			
31900400 - Contratacao por tempo determinado	7.931.700,00	8.395.508,70	9.061.041,78	9.751.956,30
SECRETARIA/FUNDO:	Fundo Municipal de Saude			
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.977.000,00	9.501.932,95	10.255.175,06	11.037.143,58
SECRETARIA/FUNDO:	Fundo Municipal de Saude			
31901300 - Obrigacoes patronais	1.933.100,00	2.046.138,64	2.208.341,20	2.376.729,67
SECRETARIA/FUNDO:	Fundo Municipal de Saude			
31901600 - Outras desp. variaveis pessoal civil	805.000,00	852.072,63	919.618,57	989.740,51



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	141.700,00	149.985,95	161.875,72	174.218,92
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
31909600 - Ressarcimento de desp. de pessoal requis	34.500,00	36.517,40	39.412,22	42.417,45
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
32902100 - Juros sobre a divida por contrato	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33323000 - Material de consumo	458.300,00	485.099,24	523.554,28	563.475,87
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33504100 - Contribuicoes	146.200,00	154.749,09	167.016,44	179.751,63
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33504300 - Subvencoes sociais	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33717000 - Rateio p/ particip. em consorcio publico	780.200,00	825.822,44	891.287,47	959.249,13
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33901300 - Obrigacoes patronais	57.500,00	60.862,33	65.687,04	70.695,75
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33901400 - Diarias - civil	68.500,00	72.505,56	78.253,26	84.220,16
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903000 - Material de consumo	4.577.100,00	4.844.747,39	5.228.802,69	5.627.504,72
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903100 - Premiacoes cult.art.cient.desp.e outras	4.100,00	4.339,75	4.683,77	5.040,91



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	262.200,00	277.532,23	299.532,91	322.372,62
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	172.500,00	182.586,99	197.061,12	212.087,25
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903500 - Servicos de consultoria	28.800,00	30.484,09	32.900,64	35.409,35
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	270.100,00	285.894,18	308.557,73	332.085,61
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.952.900,00	3.125.571,77	3.373.343,71	3.630.564,92
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	119.000,00	125.958,56	135.943,62	146.309,47
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33904700 - Obrigacoes tributarias e contributivas	172.500,00	182.586,99	197.061,12	212.087,25
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33904800 - Outros aux. finan. a pessoas fisicas	57.500,00	60.862,33	65.687,04	70.695,75
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33909100 - Sentencas judiciais	137.800,00	145.857,90	157.420,42	169.423,90
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	10.200,00	10.796,45	11.652,31	12.540,81
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	104.300,00	110.398,98	119.150,58	128.235,94



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
44905100 - Obras e instalacoes	1.166.100,00	1.234.288,07	1.332.133,19	1.433.709,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
44905200 - Equipamentos e material permanente	1.639.100,00	1.734.946,90	1.872.480,50	2.015.259,22
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Saude				
44906100 - Aquisicao de imoveis	114.400,00	121.089,58	130.688,65	140.653,81
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
31900400 - Contratacao por tempo determinado	765.400,00	810.157,01	874.380,19	941.052,66
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
31901100 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.176.600,00	1.245.402,06	1.344.128,21	1.446.619,49
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
31901300 - Obrigacoes patronais	363.700,00	384.967,47	415.484,81	447.165,99
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
31909400 - Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	16.800,00	17.782,39	19.192,04	20.655,45
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
31909600 - Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
32902100 - Juros sobre a divida por contrato	1.200,00	1.270,17	1.370,86	1.475,39
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33504100 - Contribuicoes	27.600,00	29.213,92	31.529,78	33.933,96
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33504300 - Subvencoes sociais	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33901300 - Obrigacoes patronais	9.200,00	9.737,97	10.509,93	11.311,32
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33901400 - Diarias - civil	41.200,00	43.609,18	47.066,19	50.655,04
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903000 - Material de consumo	905.500,00	958.449,40	1.034.428,10	1.113.304,39
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903100 - Premiacoess cult.art.cient.desp.e outras	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	227.100,00	240.379,75	259.435,25	279.217,48
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	56.200,00	59.486,31	64.201,94	69.097,41
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903500 - Servicos de consultoria	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	235.100,00	248.847,55	268.574,32	289.053,41
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	642.900,00	680.493,78	734.438,24	790.439,97
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33904000 - Serv. tecnologia informacao/comunic.- PJ	66.800,00	70.706,15	76.311,21	82.130,02
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33904800 - Outros aux. finan. a pessoas fisicas	115.000,00	121.724,66	131.374,08	141.391,50



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33909100 - Sentencas judiciais	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
44905100 - Obras e instalacoes	467.000,00	494.307,97	533.493,01	574.172,45
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
44905200 - Equipamentos e material permanente	486.800,00	515.265,79	556.112,20	598.516,37
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
44906100 - Aquisicao de imoveis	23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Municipal de Assistencia Social				
46907100 - Principal da divida contratual resgatado	12.700,00	13.442,64	14.508,27	15.614,54
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33504100 - Contribuicoes	11.500,00	12.172,47	13.137,41	14.139,15
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33504300 - Subvencoes sociais	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33903000 - Material de consumo	23.000,00	24.344,93	26.274,82	28.278,30
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33903100 - Premiacoes cult.art.cient.desp.e outras	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33903200 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33903300 - Passagens e despesas com locomocao	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33903600 - Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.800,00	6.139,16	6.625,82	7.131,05
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33903900 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	72.900,00	77.162,85	83.279,74	89.629,92
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33904800 - Outros aux. finan. a pessoas fisicas	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33909200 - Despesas de exercicios anteriores	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
33909300 - Indenizacoes e restituicoes	2.300,00	2.434,49	2.627,48	2.827,83
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
44905200 - Equipamentos e material permanente	28.800,00	30.484,09	32.900,64	35.409,35
SECRETARIA/FUNDO: Fundo Mun. dos Dir. da Crianca e do Adol				
44906100 - Aquisicao de imoveis	3.500,00	3.704,66	3.998,34	4.303,22
VALOR TOTAL	107.993.300,00	114.487.548,49	123.563.264,33	132.985.100,80



METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DESPESA ELEMENTO DE DESPESA - CONSOLIDADO

RESUMO DOS INCREMENTOS

(A) 2025	(B) 2026	INCREMENTO DO VALOR (B-A)
107.993.300,00	114.487.548,49	6.494.248,49

(C) 2027	(D) 2028	INCREMENTO DO VALOR (D-C)
123.563.264,33	132.985.100,80	9.421.836,47


ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

**PROJETO DE LEI DA LDO 2026
DEMONSTRATIVO DE CALCULO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

FARIAS BRITO - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026



DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

VARIAÇÕES MACROECONOMICAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.174.547,34	4.401.253,77	3.738.000,00	3.956.580,75	4.270.228,85	4.595.838,55
Receita de Contribuições	591.417,58	793.953,87	1.042.000,00	1.102.931,28	1.190.363,42	1.281.129,96
Receita de Aplicação Financeira	1.110.899,09	1.419.055,37	711.000,00	752.575,95	812.234,54	874.168,33
Receitas de Outros Patrimoniais	5.082,26	150.250,75	37.000,00	39.163,59	42.268,18	45.491,18
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.386,38	423,12	3.000,00	3.175,43	3.427,15	3.688,47
Transferência Corrente	90.737.166,20	99.901.372,12	105.432.300,00	111.776.793,20	120.637.620,64	129.836.373,53
Outras Receitas	723.985,57	854.867,77	164.500,00	174.119,19	187.922,06	202.251,32
Receita dedução Fundeb	8.069.719,83	8.939.201,20	9.090.400,00	9.621.964,05	10.384.721,33	11.176.567,90
(1) Total das Receitas Correntes	89.285.764,59	98.581.975,57	102.037.400,00	108.183.375,34	116.759.343,51	125.662.373,44
Receita Operação de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	218.900,00	146.000,00	154.537,40	166.787,96	179.505,73
Arnotização de Emprestimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de capital	3.857.831,80	10.108.987,60	5.809.900,00	6.149.635,76	6.637.132,85	7.143.221,62
Outras Trans. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(2) Total das Receitas de Capital	3.857.831,80	10.327.887,60	5.955.900,00	6.304.173,16	6.803.920,82	7.322.727,35
Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) Total das Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(1+2+3) RECEITA TOTAL	93.143.596,39	108.909.863,17	107.993.300,00	114.487.548,49	123.563.264,33	132.985.100,80

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

RECEITAS CORRENTES:

São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

RECEITAS DE CAPITAL:

são as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026



DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

VARIAÇÕES MACROECONOMICAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Pessoal e Encargos	48.479.066,24	51.202.309,02	52.582.100,00	55.656.855,12	60.068.913,97	64.649.235,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	6.100,00	6.456,70	6.968,54	7.499,90
Outras Despesas Correntes	33.474.938,32	36.679.760,81	37.318.400,00	39.679.911,10	42.825.437,42	46.090.924,71
(1) Total das Despesas Correntes	81.954.004,56	87.882.069,83	89.906.600,00	95.343.222,92	102.901.319,93	110.747.660,14
Investimentos	8.160.835,17	10.130.740,74	16.461.200,00	17.423.773,94	18.805.000,31	20.238.902,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	398.424,83	355.347,87	595.400,00	630.216,21	680.175,03	732.039,13
(2) Total das Despesas de Capital	8.559.260,00	10.486.088,61	17.056.600,00	18.053.990,14	19.485.175,34	20.970.941,65
Despesa Intra-Orçamentaria Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Intra-Orçamentaria Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(3) Total das Despesa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(4) Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.030.100,00	1.090.335,43	1.176.769,06	1.266.499,01
(1+2+3+4) DESPESA TOTAL	90.513.264,56	98.368.158,44	107.993.300,00	114.487.548,49	123.563.264,33	132.985.100,80

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

RECEITAS CORRENTES:

Despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc.

RECEITAS DE CAPITAL:

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

RECEITAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	89.285.764,59	98.581.975,57	102.037.400,00	108.183.375,34	116.759.343,51	125.662.373,44
Deduções de Transferências Correntes						
(-) Aplicações Financeiras + Outras Receitas	1.110.899,09	1.419.055,37	711.000,00	752.575,95	812.234,54	874.168,33
Receitas Primárias Correntes (A)	88.174.865,50	97.162.920,20	101.326.400,00	107.430.799,38	115.947.108,97	124.788.205,12
+ Receitas de Capital	3.857.831,80	10.327.887,60	5.955.900,00	6.304.173,16	6.803.920,82	7.322.727,35
(-) Receita Operação de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Armotização de Emprestimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primarias de Capital (B)	3.857.831,80	10.327.887,60	5.955.900,00	6.304.173,16	6.803.920,82	7.322.727,35
1 - Receitas Primárias (EXCETO RPPS) (A+B)	92.032.697,30	107.490.807,80	107.282.300,00	113.734.972,54	122.751.029,79	132.110.932,47
DESPESAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
+ Despesas Correntes	81.954.004,56	87.882.069,83	89.906.600,00	95.343.222,92	102.901.319,93	110.747.660,14
(-) Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	6.100,00	6.456,70	6.968,54	7.499,90
Despesas Primárias Correntes (C)	81.954.004,56	87.882.069,83	89.900.500,00	95.336.766,22	102.894.351,39	110.740.160,24
+ Despesas de Capital	8.559.260,00	10.486.088,61	17.056.600,00	18.053.990,14	19.485.175,34	20.970.941,65
(-) Amortização da Dívida	398.424,83	355.347,87	595.400,00	630.216,21	680.175,03	732.039,13
Despesas Primárias de Capital (D)	8.160.835,17	10.130.740,74	16.461.200,00	17.423.773,94	18.805.000,31	20.238.902,52
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	1.030.100,00	1.090.335,43	1.176.769,06	1.266.499,01
Resto a pagar pagos (processados e não processados) (F)	4.493.804,50	3.882.172,36				
2 - DESPESAS PRIMARIAS (EXCETO RPPS) (C+D+E+F)	94.608.644,23	101.894.982,93	107.391.800,00	113.850.875,59	122.876.120,76	132.245.561,77
3 - RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (SEM RPPS) (1-2)	-2.575.946,93	5.595.824,87	-109.500,00	-115.903,05	-125.090,97	-134.629,30

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

RESULTADO PRIMÁRIO:

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário".


 ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
 Assessoria Contábil - CRC: CRC 000640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(A) - RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (SEM RPPS)	-2.575.946,93	5.595.824,87	-109.500,00	-115.903,05	-125.090,97	-134.629,30
---	----------------------	---------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (SEM RPPS) = (B)	1.110.899,09	1.419.055,37	711.000,00	752.575,95	812.234,54	874.168,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivo (SEM RPPS) = (C)	399.200,00	6.832.236,27	6.100,00	6.456,70	6.968,54	7.499,90

RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) ACIMA DA LINHA (D) = (A) + (B-C)	-1.864.247,84	182.643,97	595.400,00	630.216,21	680.175,03	732.039,13

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL						
EXERCÍCIOS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
(1) Dívida Pública Consolidada	0,00	6.476.888,40	6.735.963,94	6.105.747,73	5.460.388,91	4.813.124,81
Ativo Disponível	9.861.143,08	16.529.972,07	17.191.170,95	18.196.430,17	19.638.906,94	21.136.395,46
(+) Haveres Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.037.941,06	2.878.815,69	399.050,90	407.550,68	423.512,72	439.474,76
(-) Depósitos Restituintes e valores vinculados	151.047,52	150.940,46	156.978,08	160.321,71	166.600,84	172.879,96
(2) Deduções	6.672.154,50	13.500.215,92	16.635.141,97	17.628.557,78	19.048.793,39	20.524.040,75
(3)=(1-2) Dívida Consolidada Líquida	-6.672.154,50	-7.023.327,52	-9.899.178,03	-11.522.810,04	-13.588.404,48	-15.710.915,94
Resultado Nominal (SEM RPPS) ABAIXO DA LINHA	-4.426.630,10	351.173,02	2.875.850,51	1.623.632,01	2.065.594,44	2.122.511,46

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

RESULTADO NOMINAL:

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e também pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 006640

**PROJETO DE LEI DA LDO 2026
DEMONSTRATIVO DE METAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

FARIAS BRITO - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2026

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	114.487.548,49	110.466.565,51	0,85	106,00	123.563.264,33	119.615.938,36	0,87	106,00	132.985.100,80	129.111.748,35	0,88	106,00
Receitas Primárias (EXCETO RPPS) (I)	113.734.972,54	109.740.421,21	0,85	105,31	122.751.029,79	118.829.651,29	0,86	105,31	132.110.932,47	128.263.041,23	0,88	105,31
Despesa Total	114.487.548,49	110.466.565,51	0,85	106,00	123.563.264,33	119.615.938,36	0,87	106,00	132.985.100,80	129.111.748,35	0,88	106,00
Despesas Primária (EXCETO RPPS) (II)	113.850.875,59	109.852.253,56	0,85	105,41	122.876.120,76	118.950.746,14	0,86	105,41	132.245.561,77	128.393.749,29	0,88	105,41
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I) - (II)	-115.903,05	-111.832,35	0,00	-0,11	-125.090,97	-121.094,84	0,00	-0,11	-134.629,30	-130.708,06	0,00	-0,11
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	1.623.632,01	1.566.607,50	0,01	1,50	2.065.594,44	1.999.607,39	0,01	1,77	2.122.511,46	2.060.690,74	0,01	1,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.105.747,73	5.891.304,26	0,05	5,65	5.460.388,91	5.285.952,48	0,04	4,68	4.813.124,81	4.672.936,71	0,03	3,84
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.522.810,04	-11.118.110,81	-0,09	-10,67	-13.588.404,48	-13.154.312,18	-0,10	-11,66	-15.710.915,94	-15.253.316,45	-0,10	-12,52

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	2,1300	2,1600	2,1800
Inflação média (%anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,6400	3,3000	3,0000
Projeção do PIB	13.408.000.000,00	14.224.000.000,00	15.048.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	108.004.069,62	116.565.823,78	125.454.097,62

FONTE DE PESQUISA PARA BASE DE CÁLCULO: TABELA BAIXADA DO SITE DO SENADO: <https://www12.senado.leg.br/ifi/dados/arquivos/projecoes-ifi/view>

Metodologia de Cálculo dos Valores Constates:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0364	Valor Corrente / 1,0330	Valor Corrente / 1,0300

- 1 - Receitas e despesas primárias "acima da linha", excluído o movimento intraorçamentário.
- 2 - Resultado Nominal "abaixo da linha", representando o saldo da dívida consolidada líquida do exercício anterior subtraído do saldo da dívida consolidada líquida do exercício.
- 3 - Parceria Público-Privada da Iluminação Pública. 3 - Parceria Público-Privada da Iluminação Pública.

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	93.870.363,15	0,75	92,00	108.909.863,17	-99,14	106,74	15.039.500,02	16,02
Receitas Primárias (EXCETO RPPS) (I)	93.092.775,60	0,74	91,23	107.490.807,80	0,85	105,34	14.398.032,20	15,47
Despesa Total	93.870.363,15	0,75	92,00	98.368.158,44	0,78	96,40	4.497.795,29	4,79
Despesas Primárias (EXCETO RPPS) (II)	93.347.471,15	0,74	91,48	101.894.982,93	0,81	99,86	8.547.511,78	9,16
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I) - (II)	-254.695,55	0,00	-0,25	5.595.824,87	0,04	5,48	5.850.520,42	-2.297,06
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-4.426.630,10	-0,04	-4,34	351.173,02	0,00	0,34	4.777.803,12	-107,93
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	6.476.888,40	0,05	6,35	6.476.888,40	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.672.154,50	-0,05	-6,54	-7.023.327,52	-0,06	-6,88	-351.173,02	105,26

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Valor PIB	12.600.000.000,00
Valor RCL	102.037.400,00

1 - Receitas e despesas primárias incluído o movimento intraorçamentário.

2 - Incremento de outras dívidas em decorrência de utilização de recursos de depósitos judiciais em ações nas quais o município não é parte, conforme inciso II parágrafo 2º do artigo 101º do ADCT;

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	93.143.596,39	108.909.863,17	16,93	107.993.300,00	-0,84	114.487.548,49	6,01	123.563.264,33	7,93	132.985.100,80	7,63
Receitas Primárias (EXCETO) (I)	92.032.697,30	107.490.807,80	16,80	107.282.300,00	-0,19	113.734.972,54	6,01	122.751.029,79	7,93	132.110.932,47	7,63
Despesa Total	90.513.264,56	98.368.158,44	8,68	107.993.300,00	9,78	114.487.548,49	6,01	123.563.264,33	7,93	132.985.100,80	7,63
Despesas Primárias (EXCETO RPPS) (II)	94.608.644,23	101.894.982,93	7,70	107.391.800,00	5,39	113.850.875,59	6,01	122.876.120,76	7,93	132.245.561,77	7,63
Resultado Primario (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I) - (II)	-2.575.946,93	5.595.824,87	-317,23	-109.500,00	-101,96	-115.903,05	5,85	-125.090,97	7,93	-134.629,30	7,63
Resultado Nominal Abaixo da Linha (SEM RPPS)	-4.426.630,10	351.173,02	-107,93	2.875.850,51	718,93	1.623.632,01	-43,54	2.065.594,44	27,22	2.122.511,46	2,76
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	6.476.888,40	-100,00	6.735.963,94	4,00	6.105.747,73	-9,36	5.460.388,91	-10,57	4.813.124,81	-11,85
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.672.154,50	-7.023.327,52	5,26	-9.899.178,03	40,95	-11.522.810,04	16,40	-13.588.404,48	17,93	-15.710.915,94	15,62

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	89.030.392,27	103.792.874,46	16,58	103.402.240,52	-0,38	110.466.565,51	6,83	119.615.938,36	8,28	129.111.748,35	7,94
Receitas Primárias (EXCETO) (I)	87.968.550,28	102.440.491,57	16,45	102.721.466,87	0,27	109.740.421,21	6,83	118.829.651,29	8,28	128.263.041,23	7,94
Despesa Total	86.516.215,41	93.746.458,06	8,36	103.402.240,52	10,30	110.466.565,51	6,83	119.615.938,36	8,28	129.111.748,35	7,94
Despesas Primárias (EXCETO RPPS) (II)	90.430.743,86	97.107.579,27	7,38	102.826.311,76	5,89	109.852.253,56	6,83	118.950.746,14	8,28	128.393.749,29	7,94
Resultado Primario (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I) - (II)	-2.462.193,59	5.332.912,29	-316,59	-104.844,89	-101,97	-111.832,35	6,66	-121.094,84	8,28	-130.708,06	7,94
Resultado Nominal Abaixo da Linha (SEM RPPS)	-4.231.150,93	334.673,61	-107,91	2.753.591,07	722,77	1.566.607,50	-43,11	1.999.607,39	27,64	2.060.690,74	3,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	6.172.580,20	-100,00	6.449.601,63	4,49	5.891.304,26	-8,66	5.285.952,48	-10,28	4.672.936,71	-11,60
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.377.513,38	-6.693.345,58	4,95	-9.478.339,75	41,61	-11.118.110,81	17,30	-13.154.312,18	18,31	-15.253.316,45	15,96

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,6200	4,9300	4,4400	3,6400	3,3000	3,0000

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previstos para 2026
Aumento Permanente da Receita	6.324.848,49
(-) Transferências Constitucionais	1.758.229,20
(-) Transferência do FUNDEB	1.063.699,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.502.920,29
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.502.920,29
Saldo Utilizado na Margem Bruta Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC gerados por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.502.920,29

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2023, 2024 e Orçado 2025

14/04/2025, 09:00:25



ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026

DEMONSTRATIVO 1 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - (LRF, art 4º, §3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	263.983,74	PREVISÃO DE DEMANDAS JUDICIAS	263.983,74
Dívidas em Processos de Reconhecimento	957.814,32	RESSACIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	957.814,32
Avais e Garantias Concedidas	18.291.142,75	PROVISÃO DE EMPRESTIMO NO LIMITE DA LRF EM RELAÇÃO A RCL - 16% DA RCL	18.291.142,75
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.090.335,43	CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES E REDUÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.090.335,43
SUBTOTAL	20.603.276,23	SUBTOTAL	20.603.276,23

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	1.090.335,43	CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES E REDUÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	1.090.335,43
SUBTOTAL	1.090.335,43	SUBTOTAL	1.090.335,43
TOTAL	21.693.611,66	TOTAL	21.693.611,66

Fonte: Demonstrativos Contábeis

14/04/2025, 09:00:41

NOTA: Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos capazes de afetar as contas públicas, comprometendo o alcance dos resultados fiscais estabelecidos como metas e objetivos.

Exemplos:

- Demandas judiciais - previsão de demandas judiciais
- Dívidas processo de reconhecimento - ressarcimento, indenizações e restituições
- Avais e garantias concedidas - provisão de empréstimo no limite da LRF em relação a RCL,



ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2026
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	100.424.373,85	100,00	92.096.563,58	100,00	87.081.223,49	100,00
TOTAL	100.424.373,85		92.096.563,58		87.081.223,49	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2022, 2023 e 2024

14/04/2025, 09:00:58


ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÕES DE ATIVOS (I)	218.900,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	218.900,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Redimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 g=(Ia-IIId)+IIIh	2023 (h) = ((Ib- IIe) + III)	2022 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	218.900,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis Exercícios 2022 2023 e 2024

14/04/2025, 09:01:17

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2026



DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciaria RGPS para RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>Aportes Periódicos para Amortização de Deficil Atuarial do RPPS (II)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS LDO 2026

DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL RPPS



RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV)=(I+III-II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIARIAS - RPPS	2024	2023	2022
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIARIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2026

DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Fonte:

14/04/2025, 09:01:26

SEM MOVIMENTO

ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2026



DEMONSTTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIARIOS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
			0,00	0,00	0,00	

NOTA:

Fonte:

14/04/2025, 09:01:40

SEM MOVIMENTO


ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA
CRC 000640